



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002635/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

30.06.25

ÓRGÃO 10 DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMB.

UNIDADE 01 DIV. FOM. AGRIC. PEC. PROT.MEIO AMBIENTE20.606.0013

DOTAÇÃO 20.606.0013.2037 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AS

3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS

Nº CONTA

00414|01340

CREDOR EDUARDO BRANDALISE

064.699.959-18

04583

ENDEREÇO RUA PRSIDIO BORBA SN CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

17.000,00

SALDO ANTERIOR

16.825,00

VALOR DO EMPENHO

800,00

SALDO ATUAL

16.025,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 2 diárias para Curitiba-PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

800,00

VALOR TOTAL

800,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

800,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

04 DE 07 DE 25

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 800,00 ____
VALOR LIQUIDO ____ 800,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=800,00 (oitocentos reais).

REFERENTE: 02 diárias de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 01 de julho de 2025.

EDUARDO BRANDALISE
CPF/MF 064.699.959-18



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 356, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Eduardo Brandalise.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Eduardo Brandalise**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, inscrito no CPF nº 064.***.959-**, 02(duas) diárias de viagem, para os dias 30 de junho e 1º de julho de 2025, até a Cidade de Curitiba- PR., para acompanhar o senhor Prefeito, na 10ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO**

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00000118-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000044842-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	EDUARDO BRANDALISE
CPF/CNPJ:	064.699.959-18
Valor:	R\$ 800,00
Valor da tarifa:	R\$ 12,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	EDUARDO BRANDALISE DIARIA
Histórico:	

Data de débito:	01/07/2025
Data / Hora da operação:	01/07/2025 10:44:46

Código da operação:	00102769
Chave de segurança:	PT3WKHYEEX2V23UA

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Nome do Servidor Beneficiário: Eduardo Brandalise

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2635/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 30/06/2025

Data de Chegada: 30/06/2025

3. Justificativa

- Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP - Gabinete do Deputado Estadual Ademar Traiano;
- Participação na 10ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná.
- Reunião com a Secretária de Estado Leandre Dal Ponte - SEMIPI -

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 800,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 7 de julho de 2025.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Eduardo Brandalise

Diretor Departamento de Agricultura Pecuária e meio ambiente

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de agricultura pecuária e meio ambiente para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº2635/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 7 de julho de 2025.

Maíco Diogo Faversani
Prefeito Municipal